



RESOLUÇÃO Nº. 004/2012

O Conselho Diretor, no uso de suas atribuições, visando estabelecer a padronização dos processos de pagamento de reembolso,

RESOLVE:

Adotar a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM 5ª Edição (tabela adotada pela UNIMED) a partir de 01 de julho de 2012, como tabela padrão para reembolso das despesas médico-hospitalares.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 003/2007 deste PROMED.

Publique-se.

Curitiba, 02 de julho de 2012.


A.C. Cioffi de Moura
Diretor


Isabel Claudia Guerreiro
Diretora


Adauto Facco
Diretor